



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216596813

Nome original: Ofício Circular nº 240-2021.pdf

Data: 09/06/2021 10:36:11

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202105000275880  
Nome : 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara  
Assunto : Comunicação

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 240<sup>Nº 0</sup>/2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara-GO, por meio do qual informa a inutilização do papel de segurança nº A6506557, que seria utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415413140715 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275880

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2021 às 18:40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216552358

Nome original: OFÍCIO N°21-2021.pdf

Data: 26/05/2021 08:40:56

Remetente:

Tereza Alzira Rocha

Itumbiara - 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização do papel de segurança n.A6506557, utilizado para ato de aposição de  
Apostila de Haia.



Luciana Idila Rocha de Oliveira  
ESCREVENTE

Roberta Antonieta Rocha de Oliveira  
SUBSTITUTA

Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 / (64) 99966-3561 - CP 82 - CEP 75503-530

Comarca de Itumbiara

CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06

Estado de Goiás

OFÍCIO N 21/2021

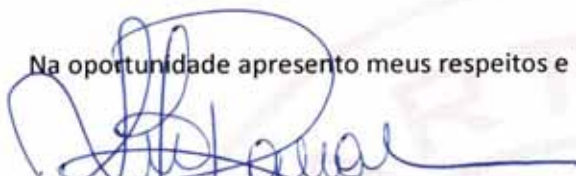
ITUMBIARA-GO, 24 de maio de 2021.

**EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJGO**

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. A6506557 utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia.

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Idila Rocha de Oliveira  
Escrevente



TABELIÃ

Luciana Idila Rocha de Oliveira

ESCREVENTE

SUBSTITUTA

Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 / (64) 99966-3561 - CP 82 - CEP 75503-530

Comarca de Itumbiara

CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06

Estado de Goiás

## CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, que o papel de segurança n. **A6506557** foi incinerado nesta data, às 17:00 hs, na sede desta Serventia, estando presente esta Escrevente Luciana Idila Rocha de Oliveira do Segundo Tabelionato de Notas de Itumbiara, Goiás, em virtude de erro de impressão.

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Itumbiara-GO, 24 de maio de 2021.

Luciana Idila Rocha de Oliveira

Escrevente do 2º Tabelionato de Notas de Itumbiara

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 413686492723 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275880

**ARI PEREIRA BARBOSA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2021 às 12:56





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Diretoria de Correição e Serviços de Apoio**  
**Assessoria de Orientação e Correição**  
**Assessoria Correicional**

**Nº 0**

**INFORMAÇÃO Nº 3039/2021**

**Processo** : 202105000275880  
**Interessado** : 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara  
**Assunto** : Comunicação (CGJ)  
**Comarca** : Itumbiara-GO

**Senhora Secretária-Geral da Corregedoria,**

**Trata-se de comunicação** feita pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara-GO, acerca da inutilização de papel de segurança.

Pois bem, a referida serventia, **informa a inutilização do papel de segurança nº A6506557**, utilizado para a prática de ato alusivo ao apostilamento.

Nesse sentido, a referida serventia está em consonância com o previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ.

É, no essencial, o relatório, pelo que passo a análise.

A atividade notarial consubstancia-se em serviços colocados à disposição da sociedade, com organização técnica e administrativa, visando dar publicidade, autenticidade e eficácia aos atos jurídicos, com o objetivo principal de garantir segurança jurídica às relações havidas entre particulares, bem como entre estes e a Administração Pública. Em outros termos, a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança, além de acarretar insegurança jurídica, pode provocar danos a terceiros.

O artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dispõe que, ocorrendo a inutilização do papel de segurança, “as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral da justiça, que dará ampla publicidade ao fato”. Dispõe o referido artigo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Diretoria de Correição e Serviços de Apoio**  
**Assessoria de Orientação e Correição**  
**Assessoria Correicional**

*“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”*

Ante ao exposto, **sugiro**, salvo melhor juízo, as seguintes providências:

- a) sejam procedidas, **para fins de divulgação, a confecção de Ofício Circular** a todo serviço extrajudicial e Diretores de Foro do Estado de Goiás, **comunicando-lhes acerca da inutilização do papel de segurança nº A6506557**, o qual deverá ser instruído com a íntegra dos documentos anexados no evento nº 1.
- b) **o encaminhamento deste feito à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial** desta Corregedoria-Geral da Justiça para anotações pertinentes.
- c) **sejam oficiadas todas as Corregedorias de Justiça** para devida ciência.

Findas as diligências, sugiro o arquivamento do presente feito virtual.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Hudson Cândido Rodrigues**  
**12º Assessor Correicional**

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415069807899 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275880

**HUDSON CANDIDO RODRIGUES**

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/05/2021 às 21:52

